



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.765 /

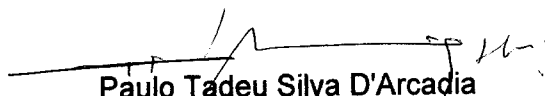
**DENOMINA "HAROLDO MARIANO" A ATUAL RUA 6 DO
LOTEAMENTO JARDIM VICTORIA V.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Haroldo Mariano**" a atual rua 6 do loteamento Jardim Victoria V, com início e término na rua 5, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1904, de 16/04/03